INDICAÇÃO N° 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ROGÉRIO SPENGLER, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, COM O OBJETIVO DE DEFINIR COM EXATIDÃO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE CADA PROPRIEDADE RURAL.

Prezados,

Este projeto pode beneficiar diversas áreas, como saúde, segurança, transporte, meio ambiente e agricultura, tornando o município mais eficiente na gestão e monitoramento de suas atividades.

Em particular, o georreferenciamento permitirá agilizar a chegada de serviços essenciais, como o SAMU e Brigada Militar, ao interior do município, garantindo que as equipes de emergência e a brigada cheguem rapidamente aos locais de ocorrência. Além disso, facilitará a fiscalização ambiental, o planejamento urbano e a distribuição de serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria na qualidade de vida da população.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 03 de novembro de 2025.

Ver. Carlos Rogério Spengler